



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 509ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 28 de novembro de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima nona reunião. Compareceram os Conselheiros Luiz Fernando Garcia da Silva, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Julio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário o Sr. Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**: Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 508ª que, achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **I.02** – Na sequência, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES DO DIRETOR PRESIDENTE DA CODESP**, onde o Sr. José Alex Botêlho de Oliva deu ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico do Porto de Santos**. Neste mês de outubro, o Porto de Santos registrou a movimentação de 9.146.027 t, resultado 19,2% inferior ao resultado recorde para o mês registrado em outubro do ano passado (11.313.396 t). Foram registradas 382 atracções (-11,2% ante out/2015), 381 relacionadas a navios de transporte de graneis, contêineres e carga geral (-11,2%). A quantidade de caminhões que acessaram os terminais foi de 195.323 unidades (-25,0%). Com esse resultado, a movimentação acumulada de cargas no Porto de Santos em 2016 atingiu a marca de 97.674.415 t, a segunda melhor de toda a série histórica do porto para o período, apenas 2,3% inferior à movimentação recorde verificada no mesmo período de 2015 (99.960.337 t). Foram registradas, em 2016, 3.978 atracções (sendo 3.866 navios cargueiros, -6,2%) e a circulação



de 2.108.217 caminhões (-9,5%). O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de outubro de 2016, encontra-se anexo na integra à Ata;

2) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DIPRE/98.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.. A dragagem do trecho 1 do canal de acesso iniciou-se em 08/11/2016. A estimativa é que até a presente data (21-11-2016) tenha sido dragado um volume da ordem de 950.000 metros cúbicos. Na sequência será dada Ordem de Serviço para dragagem do trecho 2 e da área “G”, bacia de evolução da BTP, no trecho 4.

3) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/33.2016, CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA. Até outubro/16, foi dragado o volume de 298.785,71 m³, estima-se para este mês o volume de 45.000 m³, sendo que ainda não foi fechada a última medição para apuração dos volumes dragados;

4) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/PR. Continuamos no aguardo de manifestação da SEP, sendo que a última informação recebida é a de que o contrato SEP-PR/02.2016 firmado com a empresa EEL será rescindido, sendo convocada para tratativas a 2ª colocada;

5) PAC COPA. Foi deliberada a suspensão do Contrato DP/30.2012, através da Deliberação CONSAD nº 012.2016, de 29-02-2016, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 58.2016, até o final da temporada de cruzeiros 2015/2016, sem ônus à CODESP. Foi emitida Súmula CONSAD/154.2016, datada 07-11-2016, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 516.2016, datada de 20-10-2016, que autorizou a prorrogação da suspensão do referido contrato por mais 120 dias, sem ônus à CODESP.

6) FATOS RELEVANTES. 1) Reestruturação do Serviço de fornecimento de energia elétrica na tarifa do Porto de Santos. O Presidente informou que em decisão histórica, após 10 anos sem correção de ajuste na tarifa elétrica de Itatinga, após o grande empenho da CODESP nos últimos seis meses, a situação foi revertida, onde foi efetuado através da Resolução DIPRE nº 290.2016, de 24/11/2016, o estabelecimento da reestruturação da cobrança pelo fornecimento energia elétrica, considerando ainda, a Resolução nº 5.106, de 22-11-2016, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, bem como a Decisão DIREXE nº. 581.2016, de 24/11/2016, detalhou a nova Tarifa do Porto de Santos, alterando os subitens 2.1 e 2.2 da



Tabela V – Serviços Gerais e suas Normas de Aplicação, mantendo inalteradas as Tabelas I – Utilização da Infraestrutura Portuária, II – Utilização da Infraestrutura Terrestre e os demais itens da Tabela V – Serviços Gerais, estabelece ainda, a reestruturação da cobrança pelo fornecimento de energia elétrica, componente da Tabela V – Serviços Gerais, da Tarifa do Porto de Santos. Para aplicação deste reajuste haverá a implantação de uma regra de transição por 90 dias, conseqüentemente, será agendada reunião até o dia 10/12, onde será mostrado aos convidados qual será o plano de cobrança, quanto sairá o quilowatt hora, e informar sobre a regra geral, enfatizando que o período de transição será de 90 dias. Sendo que os arrendatários terão esse período para estudar o assunto. Prosseguindo, o Presidente Alex Oliva, informou ainda, que está sendo licitada uma empresa para fazer o controle de emissão e implantação de equipamentos modernos para aferir quanto cada cliente/arrendatário gasta no uso da energia. A expectativa é no mês dezembro apresentar uma possível receita, enfatizando ainda que essa reestruturação é um marco na empresa neste ano de 2016. Por fim, informou que será concedido pela Autoridade Portuária um prazo de 90 dias para adequação e transição da forma de cobrança baseada na nova legislação e que a CODESP irá promover um workshop com associações e arrendatários para divulgação da metodologia de transição e promoção de uma discussão técnica sobre o tema. 2) Recurso de 50 milhões no PDG 2016. O Presidente Alex Oliva informou que a Diretoria da CODESP em conjunto com o Presidente do CONSAD, envidaram esforços para obter o recurso de 50 milhões do PDG 2016, apresentando os motivos e a previsibilidade para concretizar a obtenção dos referidos recursos. Novamente com a palavra, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 522.2016**, datada de 28-10-2016, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/44.2015, celebrado com a empresa **DTA ENGENHARIA LTDA**, objetivando a implantação e execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema de Manguezal e da área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos, a fim de decrescer **R\$ 119.910,58** (cento e dezenove mil e novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) – equivalente a 2,14% do valor contratual, oriundos dos quantitativos de mão-de-obra, laboratório e coleta de campo do



programa de desmobilização da antiga área de descarte de materiais dragados na região do Porto de Santos, e acrescer o mesmo valor, de **R\$ 119.910,58** (cento e dezenove mil e novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) – equivalente a 2,14% do valor contratual, a serem disponibilizados sob forma de inclusão de quantitativo de análises químicas dos parâmetros HPA (hidrocarbonetos policíclicos aromáticos), COT (carbono orgânico total) e teste de Ames para o Monitoramento Ambiental Intensificado, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 35871/12-23. *A pedido do Colegiado, compareceu à reunião a Gerente de Controle Ambiental, Márcia Jovito, que prestou esclarecimentos sobre o tema, especificamente quanto ao item 5.2 da Nota Técnica, em seguida o Colegiado agradeceu a Gerente pelas informações prestadas, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 094.2016.*

II.02 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 537.2016**, datada de 04-11-2016, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/44A.2013, celebrado com a empresa **ICATU SEGUROS S.A**, objetivando a prestação de serviços de apólice de Seguro de Vida em Grupo - SVG, a fim de incluir as taxas mensais no descritivo do aditivo - Apólice de Seguro de Vida nº 93.701.973, celebrado de acordo com a Decisão Direxe nº 220.2016 e Deliberação CONSAD nº 30.2016, conforme: **a)** A taxa comercial mensal que incidirá sobre o capital dos empregados ativos da CODESP, da APL-LAGUNA para o desempenho dos serviços ora contratado é de 0,5127% (por mil); **b)** A taxa comercial dos componentes da ATAC – Associação do Pessoal Técnico da CODESP (aposentados) é de 2,3104% (por mil), nas quais se acham incluídos todos os ônus fiscais e sociais que, direta ou indiretamente, decorrem do cumprimento do presente contrato, bem como, todos os impostos, emolumentos, custos de apólices, comissões. Processo nº 46527/12-60. *O Conselheiro João de Andrade deixa registrado seu entendimento que não há necessidade da utilização de cláusula rescisória na referida contratação. Na sequência, o Conselho de Administração registra que tomou conhecimento sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação nº 095.2016.*

II.03 – Artigo 20 – Inciso XVII – Aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 551.2015**, datada de 18-11-2016, o encaminhamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2017 – PPLR, para os órgãos controladores. Processo nº 38153/16-60. *O Conselho de Administração registra que tomou*



conhecimento sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação nº 096.2016. Fica registrado que conforme artigo 18, §5, do Estatuto Social, o Conselheiro João de Andrade não participou da deliberação desta matéria. **II.04 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como o Parecer da Superintendência Jurídica, datada de 11-11-2016, e também, consubstanciado nas Decisões **DIREXE nº 413.2015, de 05/11/2015, em seu item “b”, e 552.2016, de 18-11-2016**, por meio da qual a pedido da empresa solicitou a reconsideração do Colegiado para a autorização do pagamento retroativo ao mês de janeiro/2015, referente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo – IPCA do período de janeiro/2014 a dezembro/2014, no valor de **R\$ 521.069,60** (quinhentos e vinte e um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos), relativo ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA**. Processo 37.160/13-47. O Conselho de Administração decidiu retirar este item da pauta solicitando que o mesmo seja apreciado na próxima reunião. **II.05 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 560.2016**, datada de 18-11-2016, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de vales refeição e vales alimentação ao empregados da CODESP e aos aprendizes, que possibilitem, na modalidade refeição, a aquisição de refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados e na modalidade alimentação, a aquisição de gêneros alimentícios “*in natura*” através de rede de estabelecimentos e de grandes redes de supermercados credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. Processo nº 43085/16-51. O Conselho de Administração tomou conhecimento sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação nº 097.2016. Fica registrado que conforme artigo 18, §5, do Estatuto Social, o Conselheiro João de Andrade não participou da deliberação desta matéria. **II.06 – Artigo 20 – Inciso XVII** – Aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 561.2016**, datada de 18-11-2016, o Programa de



Remuneração Variável Anual – RVA dos dirigentes da CODESP, referente ao exercício 2017. Processo nº 42804/16-80. *O Conselho de Administração tomou conhecimento sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação nº 098.2016.* **II.07 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1.b, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 565.2015**, datada de 18-11-2016, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/83A.2015, celebrado com a empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E SAÚDE S/A**, para assegurar a contratação para os empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA) e Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, planos de saúde que contemplem assistência médica, hospitalar, ambulatoria, laboratorial, apoio diagnósticos e terapêuticos e odontológicos de, no mínimo por 02 (duas) operadoras registradas na ANS, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, bem como, acrescer o seu valor contratual em 13,57%, conforme publicação do Diário Oficial da União de 06-06-2016 de autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para reajuste dos planos de saúde individuais e familiares, passando o valor do contrato para **R\$ 36.433.584,00** (trinta e seis milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) e incluir cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 34802/15-18. *O Conselheiro João de Andrade deixa registrado seu entendimento que não há necessidade da utilização de cláusula rescisória na referida contratação. Em seguida, o Conselho de Administração registra que tomou conhecimento sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação nº 099.2016.* **II.08 – Artigo 20 – Inciso XXIX** – Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 98,00% aos dirigentes da CODESP, durante o 4º trimestre de 2016, como consequência do atingimento de 98,00% das metas do 3º trimestre de 2016, conforme avaliação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresentada a este Colegiado. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação nº 100.2016.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a



seguir: **III.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de outubro/2015 a setembro/2016. **III.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de novembro/2013 a outubro/2016. **III.04** – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões, correspondentes ao período de 01/01/2016 a 30/09/2016. **III.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 10-10-2016. **III.16** – Ata da 476^o Reunião do Conselho Fiscal. **III.17** – Atas das 1780^a a 1782^a Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - setembro/2016. *Compareceu à reunião o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Sr. Antônio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, sendo destacadas as seguintes informações:* **REGIME DE COMPETÊNCIA:** a) **Receita Tarifária:** crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015; b) **Receita Patrimonial:** redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 87,6 milhões, cuja pendência judicial será conduzida através de Arbitragem; c) **Outras Receitas:** Cargill – parcela 6/9 anual (janeiro) Sitio Padrão Positivo (atualizada); d) **Despesas de Pessoal e Encargos:** mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015, 2% em jan/2016 e 7,18% em jun (dissídio coletivo) os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015 (crescimento de apenas 5,0%), tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a conseqüente redução de horas extras; e) **Investimentos:** Executado até setembro R\$ 95,6 milhões (76,0% do limite de R\$ 125,1 milhões). **Recursos do Tesouro:** Algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os créditos suplementares de 2014 e 2015 no montante de R\$ 100,3 milhões (R\$ 87,4 milhões de Restos a Pagar - RAP e R\$ 12,9 milhões de Saldo de Exercício Anterior – SEA), solicitados através de cartas encaminhadas à SEP/MTPAC e inseridos no SIOP, ainda não foram suplementados na LOA 2016. **Recursos Próprios:** Realizado a menor, tendo em vista que a Obra do Reforço de Cais da Ilha Barnabé, estar em fase de publicação do edital (sem realização); f) **Serviços de Terceiros:** crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos



com Dragagem (R\$ 9,1 milhões); Consultoria – USP (R\$ 5,4 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 3,1 milhões) e Segurança e Meio Ambiente (R\$ 2,8 milhões) e Manutenções Diversas (R\$ 7,0 milhões); g) **Provisão para Devedores Duvidosos**: diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, onde deixamos de provisionar perda; h) **Despesas Financeiras**: com crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados, bem como, os pagamentos do Sítio Padrão Negativo da BTP e ECOPORTO; e, i) **Despesas “Outras”**: diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista da contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente à Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 31,6 milhões). **REGIME DE CAIXA**: a) Até 30/09/2016 a CODESP antecipou com Recursos Próprios o montante de R\$ 18,7 milhões relativo a pagamento de dispêndios de recursos do Tesouro, na execução das seguintes obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – SEP/MTPAC:

1)	12LQ - Obra do Reforço de Cais do 12A ao 23	=	R\$ 18,5 milhões;
2)	1C66 - Perimetral da Margem Esquerda	=	<u>R\$ 0,2 milhões</u>
TOTAL		=	R\$ 18,7 milhões.

Observação: A SEP/MTPAC repassou à CODESP até 09/2016 o valor de R\$ 85,5 milhões, sendo R\$ 43,3 milhões referente as execuções de 2015 e R\$ 42,2 milhões de 2016. No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC.

III.06 – Carta DIREM - 287.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual encaminham Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados no mês de outubro de 2016. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.

III.07 – Relatório de Compras até alçada dos diretores, realizadas no período de setembro a outubro de 2016, em atendimento ao item 4.6, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.

III.08 – Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de outubro, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 2010. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita que o Superintendente Jurídico compareça na próxima reunião para prestar esclarecimentos sobre os processos trabalhistas em andamento, assim como prepare um



histórico contendo as ações do departamento jurídico em todas as questões envolvendo a empresa. Solicitou também, informações sobre a situação atual do processo arbitral entre a CODESP e a empresa Libra S/A. Por fim, solicita conhecer o resultado final dos trabalhos que estão sendo realizados pelo Grupo criado através da Súmula CONFIS 252.2016, de 05/10/2016, por meio da qual está sendo analisado a situação atual sobre o passivo trabalhista da CODESP, assim que finalizados.

III.09 – Expediente nº 29161/16-05, em atendimento à **Súmula CONSAD/083.2016**, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade solicitou que a Diretoria Executiva cumpra as recomendações contidas no Expediente nº 59004/13-55, de 13/07/2016, elaborado pelo Advogado José Pinto Irmão, lotado na GECIV – Consultivo Contencioso Cível, referente ao aditamento ao Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e a CODESP. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a resposta contida no referido expediente.*

III.10 – Expediente nº 43689/16-89, em atendimento à **Súmula CONSAD/086.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GECOL levantamento de todos os contratos celebrados na modalidade de Contratação Emergencial que vencem no prazo de 180 dias. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a resposta contida no referido expediente.*

III.11 – Expediente nº 37756/16-90, em atendimento à **Súmula CONSAD/113.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva esclarecimentos quanto à forma de contabilização dos recursos que foram encaminhados ao PORTUS pelo Governo Federal, em face de débito da CODESP com o referido Instituto. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a resposta contida no referido expediente.*

III.12 – Expediente nº 38067/16-20, em atendimento à **Súmula CONSAD/137.2016**, por meio da qual O Conselheiro Marcio Calves solicitou à Diretoria Executiva, informações de quanto foi gasto com serviços de dragagem nos últimos três anos, separando a dragagem do canal de acesso da dragagem dos berços de atracação. Solicita ainda, informar quanto da tabela 1 coube nos serviços de dragagem no mesmo período. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a resposta contida no referido expediente.*

III.13 – Expediente nº 42134/16-29, em atendimento à **Súmula CONSAD/153.2016**, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade, tendo em vista ao registrado na Ata 1782ª da DIREXE, em sua página nº 3879 – subitem V.02, solicitou à Secretaria dos órgãos Colegiados cópia do Contrato DP/75.2014, celebrado com a empresa



Domain Consultores Associados em Informática Ltda. – EPP. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento sendo que o Conselheiro João de Andrade solicitou complemento de informações, contendo cópia de todo o processo referente ao acordo realizado com a referida empresa. **III.14** – Expediente nº 38537/16-91, por meio da qual encaminha cópia do Ofício Circular nº 679/2016-MP, datado de 04-09-2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria Executiva do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, referente à Portaria SEST nº 3, de 30 de setembro de 2016, quanto a verificação de requisitos e vedações para os indicados para as empresas estatais federais. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.

III.15 – Expediente nº 36276/16-39, que encaminha Nota Técnica GEDRA/SUEXO/084.2016, elaborada pela Gerência de Dragagem em atendimento à solicitação do Colegiado, em sua reunião 507^a, sobre os aspectos técnicos levantados pela empresa Metropolitana Dragagem referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2016. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a manifestação contida no referido expediente. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações:**

IV.01 – Relatório de Auditoria AA-01.2016, por meio da qual examinou o Contrato PRES/049.97 e seus aditamentos, celebrado com a empresa Votorantim Celulose e Papel S/A, atual Fíbria Celulose S/A., cuja gestão está a cargo da Gerência de Contratos de Arrendamentos – GERAR, com o objetivo de verificar as providências tomadas em relação as recomendações apresentadas por esta AUDIT em seu Relatório AA-02.2012, de 09/03/2012, bem como as ações da Companhia em função do encerramento do contrato PRES/049.97 que se dará em 14/09/2017. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no referido Relatório.

IV.02 – Relatório de Auditoria LI-01.2016, por meio da qual examinou os procedimentos de compras por Dispensa de Licitação, acolhendo as recomendações inseridas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 16/2015, redigido pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República – Ciset/SG-PR. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no referido Relatório.

IV.03 – Relatório de Auditoria LI-02.2016, por meio da qual examinou a fase preparatória e a fase executória do Pregão Eletrônico nº 04/2016, sob o rigor da legislação pertinente, para a contratação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSO À INTERNET EM BANDA



LARGA E INTERLIGAÇÃO DE REDES DOS ESCRITÓRIOS AO LONGO DO PORTO DE SANTOS E SUAS ÁREAS ADJACENTES”. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no referido Relatório. **IV.04 –Relatório de Auditoria LI-03.2016**, em atendimento à **Súmula CONFIS/077.2016**, por meio da qual examinou os processos de contratação de prestação de serviços técnicos de Engenharia Ambiental e Ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de Meio Ambiente e de Segurança do Trabalho, cuja gestão está a cargo da Gerência de Segurança do Trabalho – GESET, com o objetivo de responder os questionamentos do Conselho Fiscal da CODESP referente ao Relatório desta AUDIT CM-11.2015. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no referido Relatório. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro Marcio Calves agradeceu ao Presidente Alex Oliva pela sua participação no evento "Perspectivas do Porto de Santos para o Próximo Ano". O painel faz parte da agenda "Por Dentro do Porto" promovida pela TV Tribuna, ocorrido no dia 23/11/2013. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade propôs ao Colegiado que seja encaminhado à Diretoria Executiva, solicitação para que o Sr. Antônio Carlos Paes Alves, ex-Superintendente Jurídico da CODESP, seja ouvido pelo Superintendente Jurídico atual, no momento oportuno, a fim de que possa colaborar com informações sobre ao processo entre a CODESP e a empresa Libra S/A., que está em juízo arbitral. O Colegiado registra que acolheu a proposta do Conselheiro. Ainda com a palavra, o Conselheiro João de Andrade agradeceu a Diretoria Executiva, em nome do Presidente Alex Oliva, por concordar na demissão voluntária dos funcionários da Companhia que solicitaram recentemente o desligamento da Codesp. Informou ainda, que os referidos funcionários são de diversas áreas da empresa, acrescentando que eles comunicaram que não pretendem aguardar o Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV. Sobre esse assunto, foi registrado pelo Conselheiro Noel Dorival Giacomitti, representante do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão – MP no CONSAD/CODESP, que Programas de Desligamentos de Empregados (de Demissões Voluntárias, de Incentivo a Demissão, de Desligamento incentivado e outros nomes correlatos) dependem de aprovação do Ministério do Planejamento/Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, conforme preceitua o Decreto nº 8.818/2016, no Anexo I, Art. 40, inciso VI, alínea “f”. Registrou, ainda, que atos de liberalidade da Diretoria Executiva podem gerar passivos, como, por exemplo,



neste caso, a Justiça Trabalhista ser instada a manifestar-se sobre o assunto, com argumentos de que houve “demissão em massa” e/ou “assédio moral” e/ou outros, decidindo pela reintegração dos empregados no quadro da CODESP, além de outras consequências. Na sequência, O Presidente do Colegiado comunicou aos demais membros que recebeu da Secretaria dos Órgãos Colegiados correspondências enviadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referentes a procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset, através dos processos n^{os} 00010000408/2013-95 / 00010.000409/2013-30 / 00010.000410/2013-64, onde foi proposta a instauração de sindicâncias investigativas para apurar os fatos de que tratam os referidos processos. Registrou também, que os processos correspondem ao ano de 2013 e só foram enviados em 2016 para instauração de sindicância. Isto posto, o Presidente solicitou que a Secretaria providencie cópia na íntegra de todos os processos e envie para conhecimento dos demais membros. Solicitou ainda, que os processos supracitados sejam encaminhados à Auditoria Interna para apresentar informações no sentido de subsidiar o Colegiado. Não havendo outras manifestações passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, onde o Presidente do Colegiado agendou a próxima reunião ordinária para o dia 14 de dezembro de 2016, às 10h00min, na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Fernando Garcia da Silva
PRESIDENTE

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Júlio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo
SUPERINTENDENTE AUDIT

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-SUBSTITUTO